

Requerimentos de bolsa de estudo apresentados no ano letivo de 2025/2026

Data	Número requerimentos submetidos	Número requerimentos indeferidos	Número requerimentos deferidos	Tempo médio entre a submissão e a decisão (dias)	Bolsa média anual sem complementos	Bolsa média anual com complementos	Despesa total a realizar até ao final do ano letivo com as bolsas já atribuídas	Despesa já paga
1	2	3	4	5	6	7	8	9
21/11/2025 23:19:55	1568	137	885	6	1 856,33 €	1 872,32 €	1 662 844,48 €	277 897,75 €
14/11/2025 23:19:45	1560	102	862	6	1 830,71 €	1 845,00 €	1 592 760,15 €	277 897,75 €
07/11/2025 23:19:34	1554	65	800	5	1 805,11 €	1 814,87 €	1 458 768,86 €	277 897,75 €
31/10/2025 23:19:40	1550	48	781	4	1 755,54 €	1 764,03 €	1 378 875,21 €	266 921,25 €
24/10/2025 23:19:52	1542	37	750	3	1 779,18 €	1 786,69 €	1 346 471,37 €	249 951,05 €
17/10/2025 23:19:27	1529	26	726	3	1 680,16 €	1 686,01 €	1 230 232,96 €	114 879,22 €
10/10/2025 23:19:37	1515	14	675	2	1 736,88 €	1 739,52 €	1 174 978,08 €	109 125,68 €
03/10/2025 23:19:24	1500	11	638	2	1 687,28 €	1 688,43 €	1 077 535,52 €	83 534,04 €
26/09/2025 23:19:58	1329	0	437	1	1 730,26 €	1 731,31 €	755 963,20 €	70 031,06 €
19/09/2025 23:19:27	1204	0	422	1	1 731,65 €	1 732,74 €	731 415,20 €	
12/09/2025 23:20:40	1094	0	102	2	1 784,49 €	1 784,49 €	182 018,00 €	
05/09/2025 23:19:09	971	0	100	0	1 134,59 €	1 134,59 €	113 459,00 €	
29/08/2025 23:20:25	748	0	53	12	1 494,38 €	1 494,38 €	0,00 €	
22/08/2025 23:19:21	600	0	0	0			0,00 €	
15/08/2025 23:19:34	535	0	0	0			0,00 €	
08/08/2025 23:19:05	483	0	0	0			0,00 €	
01/08/2025 23:18:57	437	0	0	0			0,00 €	
25/07/2025 23:18:59	347	0	0	0			0,00 €	
18/07/2025 23:19:49	248	0	0	0			0,00 €	
11/07/2025 23:24:35	157	0	0	0			0,00 €	
04/07/2025 23:19:44	102	0	0	0			0,00 €	
27/06/2025 23:18:56	38	0	0	0			0,00 €	

(5) Número médio de dias úteis entre: a) a mais recente das seguintes datas: data de submissão, data de conclusão dos atos académicos, data de inscrição, e b) a data de decisão final. Este número inclui 10 (dez) dias úteis correspondentes à audição do estudante sobre o projecto de decisão (artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo)